

PUBLICADO

Extrema, 17/11/2023

DECRETO Nº. 4.577

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.496, de 21 de junho de 2023, que ‘Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências’, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 448/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “a”, do § 4º, inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.496, de 21 de junho de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

II - (...)

§ 4º - (...)

a) **José Vasquez Orefice**, tendo como suplente **Maria Dacilene Carvalho Santos.**”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -